



PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:
Descontos especiais para 03 (três) ou
mais inscritos no mesmo curso e da
mesma fonte pagadora!

PROPOSTA COMERCIAL

**e-SOCIAL e EFD-Reinf com foco
na DCTF Web para Órgãos
Públicos**

**Em conformidade com a última versão do
MOS, IN 1.245/2023, com prática no website do
e-Social e ambiente simulado da EFD Reinf**

**Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal –
IPREV - DF**

Ao Eduardo Kappaun / 03 de junho de 2025

INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

Nossos Valores

Seriedade
União
Perseverança
Responsabilidade
Ética
Meritocracia
Excelência

Alguns de nossos clientes:

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

e-SOCIAL e EFD-Reinf com foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos

Em conformidade com a última versão do MOS, IN 1.245/2023, com prática no website do e-Social e ambiente simulado da EFD Reinf

Presencial – Turma aberta

DATA E HORÁRIO

Data: 10 e 11 de julho de 2025

Horário: 08h30 às 12h e 13h às 17h30 (horário de Brasília)

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial – Brasília/DF

OBJETIVO

Trazer aos participantes de forma prática e objetiva o novo cenário advindo da escrituração pública digital da folha de pagamento denominado e-Social. Suas características, conceito e principalmente a conscientização dos gestores com a nova mudança de cultura a ser praticada nas empresas envolvidas no processo.

PÚBLICO ALVO

Servidores dos Órgãos Públicos, Profissionais de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal, Contabilidade, Gestores e Fiscais de Contratos, Financeiro, Controle/Auditora, Informática, Assessores Jurídicos e demais interessados na busca do conhecimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. VISÃO GERAL DO e-SOCIAL

- Contexto Histórico do e-Social
- Legislação Pertinente
- Vigência em fases
- Objetivo do e-Social
- Informações a serem prestadas
- Declarações a serem substituídas
- Os eventos que compõe o e-Social
- Eventos iniciais
- Eventos de tabela
- Eventos não periódicos
- Eventos periódicos
- Eventos de SST
- Cadastro de Qualificação Cadastral - CQC
- Particularidade de órgãos Públicos
- Exercente de cargo em comissão

1.1. TABELAS DO EMPREGADOR PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 – Tabelas de Estabelecimento, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- S-1010 – Tabelas de Rubricas
- S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias
- S-1070 – Tabela de Processos Administrativo-Judiciais

1.2. EVENTOS PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS
- S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao RPPS
- S-1207 – Benefícios Previdenciários RPPS
- S-1210 – Pagamento de Rendimentos do Trabalho
- S-1260 – Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 – Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 – Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 – Fechamento dos eventos Periódicos

1.3. EVENTOS NÃO PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar
- S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Exame Toxicológico
- S-2230 – Afastamento Temporário
- S-2231– Cessão/Exercício em outro órgão
- S-2240 – Condições Ambiente do Trabalho – Agentes Nocivos
- S-2298 – Reintegração
- S-2299 – Desligamento
- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Inicio
- S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual
- S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Terminio
- S-2400 – Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS
- S-2405 – Alteração de Dados Cadastrais do Beneficiário – Entes Públicos
- S-2410 – Cadastro de Benefícios Ente Público
- S- 2416 – Alteração do cadastro de Benefícios – Entes Públicos
- S-2418 – Reativação de Benefícios
- S-2420 – Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término
- S-2500 - Processo Trabalhista
- S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
- S-3000 – Exclusão de Eventos
- S-3500 – Exclusão de Eventos – Processo Trabalhista
- S-5001 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por trabalhador

- S-5002 – Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5003 – Informações do FGTS por Trabalhador
- S-5011 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 – Informações do IRRF consolidadas por contribuinte
- S-5013 – Informações do FGTS consolidadas por contribuinte
- S-5501 – Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
- S-8299 – Baixa Judicial do Vínculo

1.4 e-SOCIAL WEB GERAL CONTINGÊNCIA:

- Conceito
- Fluxograma Geral
- Como navegar
- Código de Acesso
- Certificado Digital
- Acesso conta GOV
- Acesso por procuração

1.5 e-SOCIAL PENALIDADES:

- Trabalhista
- Tributária
- Previdenciárias
- Multas SST

2. EFD-Reinf

- Conceito
- Retenções Previdenciárias e Fazendárias
- Obrigatoriedade de Reter
- Por onde acessar a EFD-Reinf e como é o seu preenchimento?
- Penalidades
- Eventos Iniciais
- R – 1000 – Informações do Contribuinte
- R – 1050 – Tabelas de entidades ligadas
- R – 1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- Eventos Previdenciários
- R – 2010 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R – 2020 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R – 2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R – 2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R – 2050 – Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- R – 2055 - Aquisição de produção rural
- R – 2060 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R – 2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos
- R – 2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos
- R – 3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- Eventos Fazendários

- R - 4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
- R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
- R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
- R-4080 – Retenção no recebimento
- R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000
- Eventos de Recuperação
- R – 5001 – Informações de bases e tributos por evento
- R – 5011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R – 9000 – Exclusão de Eventos
- R-9001 – Informações de bases e tributos por evento
- R-9005 – Bases e tributos – retenções na fonte
- R-9011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R-9015 – Consolidação das retenções na fonte

3. DCTFWeb e DARF Previdenciário

- Conceito
- Obrigatoriedade
- Prazo de apresentação
- Tributos declarados na DCTFWEB
- Tipos/categoria/situação de DCTFWEB
- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Penalidades
- DCTF Web de 13º Salário

4. Apresentação dos ambientes acessando diretamente as plataformas do governo.

- Acesso ao WEB GERAL
- Acesso a EFD-Reinf
- Acesso a da DCTFWEB

5. Explicação sobre o FGTS Digital

6. Casos Práticos de Retenções e Pagamentos de Rendimentos sujeitos a EFD Reinf

Instrutor: Ângelo Costa (Especialista em Auditoria e Perícia Contábil)

Contador com especialização latu sensu em Auditoria e Perícia Contábil, MBA em Direito Tributário, especialista em SPED, titular da Conceptos Consultoria Contábil, consultor de empresas e escritórios contábeis, professor de graduação em Brasília, professor de pós graduação pela Faculdade Brasileira de Tributação, professor de MBA em todo o Brasil pelo IPOG, palestrante nos sistemas CFC/CRC e SESCON/FENACON, coautor do livro Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária e do livro Contabilidade e Direito Tributário.

INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE SERVIDORES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
e-Social e EFD-Reinf com Foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos - Em Conformidade com a Última Versão do MOS	Brasília/DF	16 horas	4 servidores	De: R\$ 3.190,00 Por: R\$ 3.080,00	De: R\$ 12.760,00 Por: R\$ 12.320,00
			5 servidores	De: R\$ 3.190,00 Por: R\$ 2.970,00	De: R\$ 15.950,00 Por: R\$ 14.850,00

Incluso: Almoço coffee-break, material de apoio personalizado (Pasta executiva, garrafinha de água, caderno e caneta), apostila impressa/digital e certificado de participação.

➤ **DEVERES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE PRESENCIAL)**

- É de responsabilidade da Supreme o traslado terrestre, alimentação e honorários do instrutor;
- A Supreme fornecerá o conteúdo programático do curso, assim como o certificado ao final;
- A Supreme fornecerá sala apropriada com recursos áudio visuais e climatizada, assim como o material didático contendo: Caneta, pasta executiva, bloco para anotações, material didático do treinamento;
- A Supreme fornecerá coffee break e almoço, aos seus participantes;
- Fornecer todas documentações legais e plausíveis para a prestação de serviços, exigidas pela contratante;

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO

Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento online e com 5 (cinco) dias úteis de antecedência dos cursos presenciais, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033 Nº DA AGÊNCIA: 3100 CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 Nº DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 58256-5

Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Brasília (DF), 03 de junho de 2025.



Att:
Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral
E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br
Site: www.supremetreinamentos.com.br
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos